



FAPERGS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

3° Workshop
EDITAL FAPERGS SEBRAE/RS 03/2021 – PROEDU

Alterações no orçamento aprovado:

- Qualquer alteração que se fizer necessária ao longo da vigência do projeto, tanto no projeto submetido no Sigfapergs, quanto no Termo de Outorga, deverá ser solicitada, pelo outorgado, previamente à FAPERGS.
- A solicitação deverá ser encaminhada através do e-mail **comites@fapergs.rs.gov.br** .
- A autorização deve ser solicitada com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do termo de outorga.**

Forma de envio da solicitação de alteração:

- Ao enviar uma solicitação de alteração, identifique seu pedido, informando o número do processo e o nome do outorgado:

TERMO DE OUTORGA: 21/2551-000xxxx-0

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo:

Edital: Edital FAPERGS SEBRAE/RS 03/2021 – Programa de apoio a projetos de pesquisa e de inovação na área de Educação Básica -PROEdu

2. OUTORGANTE

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

3. OUTORGADO

Fulano de Tal, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG n.º 00000000000 SSP e CPF n.º 111.111.111-11, residente e domiciliado a Av. Borges de Medeiros, 261, Bairro Centro Histórico, CEP 00000-000, Porto Alegre - RS

- O pedido de alteração enviado deverá especificar o item que deixará de ser adquirido, o novo item a ser adquirido, bem como seus respectivos valores, se for o caso. O pesquisador deverá justificar seu pedido.

- Solicitações que altere o previsto no Termo de Outorga, geram aditivo.
- Por exemplo, transposição de rubrica:

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
Diárias	960,00	960,00
M. de Consumo	1.000,00	1.000,00
Passagens	1.000,00	1.000,00
Bolsas	0,00	0,00
S. de Terceiros	10.000,00	10.000,00
S. de Terceiros - P. Física	0,00	0,00
S. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00	10.000,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
TOTAL CUSTEIO	12.960,00	12.960,00
M. Permanente	10.000,00	10.000,00
TOTAL	22.960,00	22.960,00

Ex.: Transpor R\$ 500,00 de
M. de consumo Para S. T.
PJ

- Caso o pedido seja deferido, será gerado um aditivo ao termo de outorga, que enviaremos através da plataforma de assinatura eletrônica.
- A alteração só terá validade quando o aditivo for assinado por todas as partes

-Haverá casos em que o pedido não gerará aditivo.

Exemplo: Inclusão de membros na equipe , Alteração de itens dentro da mesma rubrica.

Nesses casos, o e-mail da Fapergs autorizando a alteração é o suficiente.

Observações:

- Mantenha seu endereço de e-mail atualizado no Sigfapergs;
- O tempo máximo de retorno com a resposta da FAPERGS são de 10 dias úteis;
- Ao fazer a solicitação, observe o que é financiável e permitido, e os itens vedados;
- A solicitação deverá estar de acordo com os dispositivos legais da

FAPERGS:

Manual de Prestação de Contas - <https://fapergs.rs.gov.br/prestacao-de-contas>

Edital do programa - <https://fapergs.rs.gov.br/edital-03-2021-proedu>

Termo de outorga

-É vedada alteração nos últimos 60 dias de vigência do projeto.

Vigência até 01/05/2023

Prestação de contas final e Relatório Técnico final até 01/06/2023

FAPERGS

O futuro se faz com pesquisa

SUCESSO!!!



inovação

E-mail da Divisão:

comites@fapergs.rs.gov.br - Alteração

contrato@fapergs.rs.gov.br – Contratação

dab@fapergs.rs.gov.br –TO, vigências e assuntos
relativos a divisão